



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Matéria Legislativa: Projetos de Decretos Legislativos nº 140/2025, 179/2025.

Ementa: “Concede o Título de Cidadania Curraisnovense à senhora Frassinetti de Macedo Batista”, “Concede o Título de Cidadania Curraisnovense ao senhor Pedro Paulo de Araújo”.

Autoria: Mattson Ranier Gomes de Araújo

Protocolo: 2443/2025, 2554/2025

Relator: Reginaldo Francisco

I – RELATÓRIO

Em análise detalhada aos Projetos de Decretos Legislativos nº 140/2025, 179/2025, que “Concede o Título de Cidadania Curraisnovense à senhora Frassinetti de Macedo Batista”, “Concede o Título de Cidadania Curraisnovense ao senhor Pedro Paulo de Araújo”, de 17 de junho de 2025, de autoria do Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 35, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

II – PARECER

Trata-se de Projetos de Decretos Legislativos que objetivam conceder o Título de Cidadania Curraisnovense, pelos relevantes serviços prestados à comunidade curraisnovense.

Na análise do mérito, verifico a importância de tal concessão, ao fato de que à senhora Frassinetti de Macedo Batista e o senhor Pedro Paulo de Araújo, contribuíram com o município de Currais Novos/RN.

Opina-se, então, pela aprovação dos Projetos, reconhecendo e concedendo o Título de Cidadania Curraisnovense, nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** dos Projetos de Decretos Legislativos nº 140/2025,179/2025.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Currais Novos, 18 de junho de 2025.

